

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ARARAS / SP

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (18/11/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-09/2010, publicado no DEJT em 20/08/2010 e afixado em local próprio, o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho **FLÁVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Araras, situada na Praça Barão de Araras, nº 171 – 1º andar - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Júlio César Roda. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Iara Cristina Gomes Uliani Martins dos Santos e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 14/08/2009, fl. 42, carga nº 2209/2009, do 2º Volume (Ano de 2009), até o último registro em 17/11/2010, fl. 131, carga nº 3280/2010, do 2º Volume (Ano de 2010);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 14/08/2009, fl. 33, carga do processo nº 2306/2001, do 2º Volume (Ano de 2009), até o último registro em 17/11/2010, fl. 93, carga do processo nº 1180/2007, do 2º Volume (Ano de 2010);

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 18/08/2009, fl. 17, carga nº 153/2009, até o último registro em 17/11/2010, fl. 72, carga nº 459/2010;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da primeira quinzena de agosto de 2009, fl. 31, do Volume do respectivo ano, até o último registro na primeira quinzena de novembro de 2010, fl. 43, do Volume do corrente ano;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir do Termo de Abertura (17/08/2009) e de 17/08/2009, fl. 1, diligência no processo nº 461/2009, até o último registro em 17/11/2010, fl. 10-verso, diligência no processo nº 378/2008;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 45-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Agosto/2009 a Outubro/2010;
 Agendas de audiências de 2009 a 2011.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 10/11	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 10/11	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1.183	159	URS	14	14/12/2010	34	5ª	Tarde
		URO	07	21/03/2011	112	2ª, 3ª e 4ª	Tarde
		INSTR.	03	21/03/2011	112	2ª, 3ª e 4ª	Tarde
(2) 1.388		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	04	15/02/20xx	78	2ª a 5ª	Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta específica para as audiências de julgamento; a ciência das sentenças às partes é realizada por sua publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	07	07, pelo Município de Araras	16	01

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, realizados de segunda a quinta-feira, no horário das 13h00min às 16h00min, período esse em que os Oficiais de Justiça Avaliadores permanecem na Vara do Trabalho realizando serviços conforme atribuições constantes no **Provimento GP-CR nº 08/2010**, ausentando-se apenas quando houver necessidade, como no caso de diligências urgentes.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **426** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **115** de rito sumaríssimo e **311** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **245** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **18/11/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **128** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu todos esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada **no dia 10/11/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	10	Iniciais para autuar	10/11/2010 (000 dia)
b)	41	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	27/10/2010 (014 dias)
c)	12	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	28/10/2010 (013 dias)
c.1)	12	Processos para expedir notificação (somente INSS)	28/10/2010 (013 dias)
d)	14	Processos para expedir mandados diversos	20/09/2010 (051 dias)
e)	23	Processos para expedir guia de retirada	08/10/2010 (033 dias)
f)	13	Processos para expedir alvará	14/10/2010 (027 dias)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	16	Processos para expedir carta precatória executória	20/09/2010 (051 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	27	Recurso ordinário do rito comum	20/09/2010 (051 dias)
i.2)	15	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	20/09/2010 (051 dias)
i.3)	0	Agravo de instrumento	-
i.4)	88	Agravo de petição	20/09/2010 (051 dias)
j)	61	Processos com o Assistente de Cálculos:	02/09/2010 (069 dias)
l)	525	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	19/09/2010 (052 dias)
m)	10	Processos para consulta ao Bacen-Jud	10/11/2010 (000 dia)
m.1)	10	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	10/11/2010 (000 dia)
n)	310	Petições pendentes de despacho	05/11/2010 (005 dias)
o)	310	Petições pendentes de juntada	05/11/2010 (005 dias)
p)	9	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	04/11/2010 (006 dias)
q)	36	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	05/10/2010 (036 dias)
r)	18	Processos aguardando confecção de certidões diversas	11/10/2010 (030 dias)
s)	67	Processos aguardando revisão para baixa	01/10/2010 (040 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.225	475	38,78
2010 ⁽²⁾	896	478	53,15

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **14/08/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a outubro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **10/11/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte:

CONHECIMENTO ⁽¹⁾	896
EXECUÇÃO ⁽²⁾	2.255
TOTAL	3.151

Obs.:

(1) Este item foi atualizado até o dia 10/11/2010;

(2) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (114) e foi atualizado até o dia 15/11/2010.

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 que nos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, confeccionados os Termos de Abertura e de Encerramento, o que não ocorreu no Livro de Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores do período de 08/01/2001 a 12/08/2009, que não possui o seu respectivo Termo de Encerramento;

7.2 que as folhas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, devidamente numeradas e rubricadas, o que não ocorreu no Livro de Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores do período de 17/08/2009 a 17/11/2010, cujas folhas estão numeradas, mas não rubricadas;

7.3 a ausência de assinatura de advogado, perito ou procurador nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como o que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, 1º Volume, cargas nºs 1472, 1480, 1487 e 1501, dentre alguns outros exemplos – por amostragem, não havendo nelas, por exemplo, a observação “enviada por malote”, como observado em algumas outras cargas; no caso concreto, houve a devolução dos autos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos mesmos;

7.4 que no Livro de Carga a Juízes seja, **sempre**, colhida a assinatura do Juiz no campo próprio, com a devida identificação, no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§ 2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG” da CNC** – vide Livro de Carga a Juízes, cargas nºs 320/2010, 328 a 329/2010 – por amostragem, em que não há a assinatura do(a)s Juiz(a)s, nem observação como por exemplo “enviado por malote”; cargas nºs 12 a 18/2010, 175 a 180/2010, 183/2010, 186 e 188/2010 – por amostragem, em que não há a identificação da assinatura do(a)s Juiz(a)s e cargas nºs 335 a 339/2010, em que há a observação “malote”, mas não há a identificação de para quem as cargas foram feitas;

7.5 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.5.1 nº **1482/2008**, primeiro porque há condenação da executada em **custas** (fls. 98/101 e 120/121), as quais não estão sendo cobradas; segundo, porque o exequente nos autos não é o reclamante, razão pela qual está incorreta a notificação de fl. 168;

7.5.2 nº **1175/2003**, considerando a informação constante no rodapé de fl. 152, com relação ao provável endereço da executada;

7.6 - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.255** feitos, expede as seguintes orientações:

7.6.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.6.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010**);

7.6.3 quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos serão arquivados definitivamente, uma certidão detalhada do crédito será entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça e, após, deverão ser utilizadas as ferramentas eletrônicas relativas ao sistema on-line de protesto de certidões de créditos trabalhistas e ao convênio com a **SERASA**, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.6.4 a servidora **Cristina Barroca**, no prazo de **01 (uma)** semana, realizará gestão e estudo a respeito do perfil e classificação dos devedores que permita redução de atos e proposta de soluções para as execuções, de forma coletivizada, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; também, no prazo de **15 (quinze)** dias, procederá à revisão das execuções previdenciárias, com a finalidade de arquivar aquelas inferiores a R\$ 10.000,00, se infrutíferas as tentativas executórias, ficando dispensada a expedição de certidão de débito a que alude a **CNC**, mas lavrando o protesto do devedor e sócios (vide, por exemplo, processo nº **317/2010**, fl. 38);

7.7 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.7.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.7.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.7.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.7.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**;

7.7.5 com relação ao **Inciso V**:

7.7.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso da maioria das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.7.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.7.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP**);

7.7.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.6.3, desta ata**;

7.7.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.7.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.6.2, desta ata**;

7.7.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.7.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.8 tendo em vista a “**Meta 7**”, do E. TRT/15ª Região, examinados os **10 (dez)** autos mais antigos do ano de 2006, verificou-se o seguinte:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
570/2006	Julgar até 30/11/2010
620/2006	Audiência designada para 06/12/2010; encerrar a instrução e julgar até 17/12/2010
1104/2006	Dr. Artur Ribeiro Gudwin julgará até 30/11/2010
1164/2006	Encerrar a instrução e julgar até 30/11/2010
1165/2006	Observar a limitação do artigo 265, § 5º, do CPC ; encerrar a instrução e julgar até 30/11/2010
1166/2006	Idem acima
1167/2006	Encerrar a instrução e julgar até 30/11/2010
1169/2006	Idem acima
1168/2006	Julgar até 30/11/2010
1304/2006	Audiência designada para 01/12/2010; encerrar a instrução e julgar até 15/12/2010

7.9 fica autorizado, desde logo, que cesse a guarda de cópias impressas de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados aos processos;

7.10 **PRAZOS FIXADOS** – As situações detectadas **no item 6.2, desta ata**, serão regularizadas nos seguintes prazos e formas: letras “e”, em **01 (uma)** semana e “j”, conforme **item 7.6.2, desta ata**, incluindo-se **03 (três)** processos por dia em pauta.

8. ELOGIO - A Corregedoria Regional **elogia** o fato de a Vara do Trabalho ter alcançado **redução de 12% no seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em **31/12/2009 e 15/11/2010, situação acima da meta nacional de nivelamento**, que é de 10%. **Elogia**, também, a eliminação do “arquivo provisório”, cujo saldo constatado na Correição Ordinária de 2009 era de **447 (quatrocentos e quarenta e sete)** autos. Finalmente, **elogia** a alta produtividade do Juízo com relação ao processo de conhecimento, considerando que recebeu **1.232** ações e solucionou **1.431** em 2.009; ressalta-se que em 2.010, até 31/10, superou 53% de conciliações. O Juiz Titular, Dr. Júlio César Roda, requereu que constasse em ata elogios pela abnegação dos servidores que têm trabalhado em dias e horários além do expediente.

9. **AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **73** autos em diversas situações processuais, dos quais **59** em execução:

9.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1996	564	1385									
1997	297										
1998	2215										
1999	3133	2775	1909	1185							
2001	2149	2218	713	677							
2002	1256										
2003	1175	1738									
2004	2448	1734	256	1061	123	1700					
2005	2112	164	1197								
2006	2226	2247	1136	60							
2007	399	1057	235	227	57	430					
2008	502	366	1503	1482	1506	600	293	728	1184	1614	253
	917	506									
2009	220	846	307	481	356	112	344	377	666		
2010	606	317	666								

9.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2006	620	1304	1169	1167	1166	1165	1164				
2007	1602										
2008	1413	1063	787								
2009	892	82									
2010	525										

10. **ENCERRAMENTO** - O Corregedor Regional precisou retirar-se antes do encerramento para comparecer a Sessão Administrativa no E. TRT e consignou seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos. Nas pastas, livros e autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**" mediante etiqueta adesiva. Registra-se o término dos trabalhos às 14h30min. Eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional